



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1702  
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## Mutirão NOVEMBRO AZUL ORLÂNDIA

**25.11** 7h às 10h

UBS I "Mini Hospital"  
UBS II "Vilinha"



### COLETA DE PSA

- ✓ Homens com 50 anos ou mais
- ✓ Homens com 40 anos ou mais com histórico familiar de câncer de próstata



### E MUITO MAIS!

- ✓ Aferição de pressão arterial e glicemia
- ✓ Testes Rápidos de HIV e Sífilis



CAFÉ DA MANHÃ ESPECIAL em  
comemoração ao Novembro Azul



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você



# Natal

*iluminado*

## ORLÂNDIA

**03/12**

**DOMINGO**

**A PARTIR DAS 18H**

**PRACA MÁRIO FURTADO**



ACENDIMENTO DA  
**ILUMINAÇÃO  
NATALINA**



CHEGADA DO  
**PAPAI  
NOEL**



**GRUPO**

**FAT FAMILY**

Realização:



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

Apoio:

FILADA A FAZER



Associação Comercial e  
Empresarial de Orlandia

### Clube da Terceira Idade visitou ETEC Alcídio

O Clube da Terceira Idade "Augusto Bordin", esteve visitando a ETEC Prof. "Alcídio de Souza Prado", onde interagiu com os alunos. Na ocasião os idosos puderam ver os trabalhos executados pelos adolescentes através do Projeto de LMIS (Laboratório de Mediação e Intervenção Sociocultural) dos alunos 2º ETIM - Desenvolvimento de Sistemas, que trabalham com resíduos sólidos.



Os jovens estudantes realizaram uma campanha de coleta de lixo na escola, apresentando na última segunda-feira, 13/11, o projeto usando resíduos sólidos como plástico, papelão, papel, entre outros, para aproximadamente 30 idosos presentes na visita.

Importante destacar que este tipo de interação entre adolescentes e idosos, é de grande importância, gera maior bem estar no idoso, diminui a sensação de solidão e aumenta a sua expectativa de vida. O Clube da Terceira Idade agradece a maravilhosa recepção da diretoria, através da diretora Lucimara Ivizi Buck, a Orientadora do Projeto Eliana Eduardo, demais professores, profissionais e alunos da ETEC Alcídio.

No retorno a sede do Clube, os idosos puderam degustar um delicioso café da manhã.



### "Ensina-me de várias maneiras, pois sou capaz de aprender!"

A EMEB "Arthur Oliva", para comemorar a Semana da Alfabetização, teve uma aula especial com o recurso lúdico "sussurrofone", que é um instrumento que permite a captação individual da voz, a ampliação e o retorno desse som somente para quem o esteja utilizando.

Faz a vez de um telefone de "brinquedo", para ajudar no desenvolvimento das crianças, no momento da leitura e no reconhecimento sonoro das letras e palavras.



Aliado ao método "boquinhas", os alunos tiveram um aprendizado feliz, motivador e eficaz, com muitos benefícios no processo da alfabetização das crianças, não apenas na parte da leitura propriamente dita, mas também as ajudando a observar e diferenciar sons através do retorno que ela percebe da própria voz no momento da leitura.



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**P O R T A R I A Nº 30.581****DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**REDUZ JORNADA DE TRABALHO**, DE 40 HORAS PARA 30 HORAS SEMANAIS, do **SR. FERNANDO ONUSIC**, Fiscal Tributário e de Postura, **matrícula nº 2468**”.

**P O R T A R I A Nº 30.584****DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**PRORROGA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONCEDIDA A SERVIDORA SRA. MÁRCIA APARECIDA ARAÚJO COSTA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.585****DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**PRORROGA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONCEDIDA A SERVIDORA SRA. VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS RAZANAUSKA**”.

**PORTARIA n.º 30.582**

de 16 de Novembro de 2023.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 30.282, de 16 de Agosto de 2023, contra a empresa **CENTAURUS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 11.515.118/0001-79**, em decorrência do Pregão Eletrônico 116/2023 (aquisição de veículo zero quilômetro tipo SUV (Sport Utility Vehicle) para o gabinete), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (apresentação irregular do atestado de capacidade técnica).”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 16 de Novembro (11) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.282, de 16 de Agosto (08) de 2023, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Orlândia/SP, 16 de Novembro de 2023.

**Dr. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA n.º 30.583**

de 16 de Novembro de 2023.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da sindicância administrativa instaurada pela Portaria n.º 28.675, de 16 de Fevereiro de 2022, com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do (s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, bem como da Autoridade responsável à época dos fatos e eventual prejuízo causado ao erário público, decorrentes de medições realizadas e pagas à empresa APTA CONSTRUTORA EIRELI, por serviços não executados, do contrato administrativo originário da Concorrência Pública 10/2014, que tinha por objeto a “execução dos serviços de construção de creche no Jardim Teixeira na cidade de Orândia.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 16 de Novembro (11) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.675, de 16 de Fevereiro (02) de 2023, para a conclusão da sindicância administrativa em epígrafe.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 16 de Novembro de 2023.

**Dr. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA n.º 30.579**

de 14 de Novembro de 2023.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 30.274, de 15 de Agosto de 2023, contra a empresa **JM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 48.593.125/0001-07**, em decorrência do Pregão Eletrônico 100/2023 (registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as

*escolas da rede municipal de ensino do município de Orlandia), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal inexecução contratual (abandono da obra)."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 16 de Novembro (11) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.274, de 15 de Agosto (08) de 2023, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 14 de Novembro de 2023.

**Dr. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 182/2023:

CONTRATADA: EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRELIÇAS Q30 COM CORTINAS.

VALOR: R\$ 26.576,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/11/2023.

Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 137/2023:

CONTRATADA: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN TRANSFORMADO EM AMBULANCIA PARA O SAMU 192 E FURGÃO DE PEQUENO PORTE PARA A FARMACIA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 106.890,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/11/2023.

Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 166/2023:

CONTRATADA: EMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 940,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 31/10/2023.

Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023:

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PROFº DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PRODUZIDOS PELO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO PAULISTA.

VALOR: R\$ 993.199,40.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial sua data de assinatura.

DATA: 09/11/2023.

Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Aviso de Licitação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE E VAN. O período de envio das propostas será a partir de 17/11/2023 até 30/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 30/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 17/11/2023. Orlandia, SP, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. A abertura**

**dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado no Centro Administrativo Dr. Octávio A. Caiuby Salles, na Rua 22, nº 22-A, no Jardim Teixeira, às 08:30h do dia 21/12/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Orlandia/SP, 16 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.**

## Atas de Sessões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 14/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GLEBA DENOMINADA "JARDIM CIRANDA", ENVOLVENDO APROXIMADAMENTE 412 (QUATROCENTOS E DOZE) LOTES E UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 200.000 M<sup>2</sup> (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame, estiveram presentes os representantes das empresas OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME e ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. A empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA enviou seus invólucros por correios antes da abertura da sessão. Toda a documentação de credenciamento e habilitação foi analisada e rubricada pelos membros da CMPL.

O representante da empresa OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME fez os seguintes apontamentos: conforme o artigo 43, inciso III, da Lei 8.666/93, a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados deve ser feita desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou após julgamento dos recursos interpostos. Ocorre, no entanto, que a empresa ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA apresentou sua proposta antecipadamente no momento do credenciamento, flagrante irregularidade à luz do dispositivo mencionado. Outrossim, apresenta ficha cadastral e cartão CNPJ apresentados a mais de 90 dias. Não bastasse, informa ter visitado o local, no entanto, após se contradiz apresentando declaração de renúncia à visita. Sem mais.

O representante da empresa ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA fez os seguintes apontamentos: o ramo de atividade da empresa OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME não contempla as atividades previstos pelo objeto da licitação do Município de Orlandia, inclusive estando previsto no ramo perante o CREA o impedimento e trabalhos de medições. A CAT apresentada do respectivo atestado, este não autenticado refere-se a atividade irrelevante (23 unidades) e não deu para perceber qual o número da ART correspondente. Esta CAT refere-se a um registro de uma atividade de equipe, e não execução. Ademais, realça que a atividade desenvolvida foi contratada por um condomínio - REURBE. Ainda a empresa ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA aponta que o atestado da empresa LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA o valor do contrato é incoerente com o volume do trabalho. Recomendando-se

uma diligência do real trabalho realizado.

A sessão foi suspensa para análise e parecer da secretaria requisitante (Infraestrutura Urbana). Ficou acordado entre os presentes que os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial do Município. Orlandia, 16 de Novembro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## Rescisão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Rescisão Unilateral do contrato do PREGÃO ELETRONICO 80/2023:

CONTRATADA: ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONSIDERANDO a apuração em procedimento administrativo próprio, onde foi assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, pessoa jurídica ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.265.430/0001-03; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a empresa contratada descumpriu cláusulas essenciais do instrumento contratual, ao passo que não respondeu adequadamente por todos os encargos oriundos da execução dos serviços e do pessoal nele envolvidos, restam evidências concretas de que a contratada cometeu infração legal e contratual, nos termos dos artigos 78, inciso I e artigo 79 e seu inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusulas contratuais sétima (obrigações da contratada) e oitava (da rescisão). Resolve o MUNICÍPIO (CONTRATANTE): RESCINDIR unilateralmente o contrato administrativo decorrente do PREGÃO ELETRONICO 80/2023, no valor original de R\$ 135.000,00, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM UNIDADES DE SAÚDE.

DATA: 09/11/2023

Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 168/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E EVENTUAIS DE TORNIO, SOLDAS, FRESAS PARA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por VM SOLUÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.938.144/0001-75, com sede na Rua

07, nº 184 – Bairro Centro, em Orlandia/SP, no valor de R\$ 23.560,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2023. Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 92/2023:

CONTRATADA: GV COMERCE LTDA

OBJETO: Substituir a seguinte marca licitada: Deixando de ser entregue a marca FORONI e passando a ser entregue a marca TAMOIO, no que se refere ao item nº 111 – Caderno ¼ capa dura, 1x1, 200 folhas pautadas com gramatura de 56 m/g<sup>2</sup>, dimensões de 140x200 mm. Serão mantidos os valores registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 22 de Junho de 2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

DATA: 13/11/2023.

Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 177/2021:

CONTRATADA: CONSISTRANS CONSULTORIA E SISTEMA PARA O TRANSITO EIRELI ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, IV, da Lei Federal n 8.666/93 e cláusula original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Dezembro de 2023 com termo final em 15 de Dezembro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,82% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 15 de Dezembro de 2023, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, clausula contratual original 04.5 e item X, subitem 5 do edital. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE INTERNET) DE PROGRAMA DE SEGURANÇA PARA EDUCAÇÃO, PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO COM IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE NOTIFICAÇÕES, E CADASTRAMENTO E CONTROLE DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EMISSÃO E CONTROLE DE CREDENCIAIS PARA ESTACIONAR EM VAGAS DE IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME ESTABELECE OS INCISOS Nº S I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, DO ARTIGO 24 DO CTB (LEI FEDERAL Nº 9.503/1997), QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 94.908,74

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de Dezembro de 2023 com termo final em 15 de Dezembro de 2024.

DATA: 10/11/2023.

Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - LINHA LEVE E VAN**, que ocorreria em 16/11/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP**, que ocorreria em 15/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 16 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

## Prazo Recursal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2023, cujo objeto é a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (PPP) DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, no dia e horário estabelecidos anteriormente em publicação, estiveram reunidos na sede do Departamento de Licitações os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e membros da equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura Urbana, além do representante do Consórcio Ilumina Orlandia, para acompanhar a abertura dos envelopes de proposta das três licitantes habilitadas no certame. O presidente da comissão procedeu para a abertura dos invólucros de propostas e todos os presentes rubricaram e analisaram os documentos apresentados, verificando que a empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA apresentou o menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração, seguindo os critérios objetivos definidos previamente em edital. Diante do exposto, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos da decisão que julgou vencedora do certame a empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. Orlandia, 16 de Novembro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL



PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023:

CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA CRISTAL DE ORLÂNDIA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - ESTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA - PARA O ANO DE 2023.

VALOR: R\$ 22.220,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/10/2023

Orlândia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023:

CONTRATADA: MARTA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 23.760,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 30/10/2023

Orlândia, 16 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PORTARIA Nº 30.580 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do

Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, **original e cópia** dos documentos indicados a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

#### DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar

Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 16 de novembro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.580/23**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Paulo Gabriel Geia Reis	60.614.022-0	Auxiliar Administrativo B	78º

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflíio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005